

COMUNICADO CRS/SPO – 007/2023

REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

A CRS - Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior do Campus São Paulo informa que a Rematrícula para os Cursos de Graduação do Campus São Paulo será realizada no período de **17 a 22 de julho de 2023**, conforme Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2023/2, publicado na página do Campus São Paulo. [Acesse o Calendário aqui](#).

O processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

1. A rematrícula é de caráter obrigatório.
2. A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado em calendário acadêmico**, por meio do *link* <http://suap.ifsp.edu.br>.
3. Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de rematrícula** que deverá ser impresso/salvo e arquivado pelo estudante, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017, ou seja, **a solicitação online de rematrícula não garante a matrícula na disciplina**.
4. A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas seguirá o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017.
5. **As disciplinas de 1º e 2º semestre não serão ofertadas via SUAP aos estudantes que ingressaram antes de 2023, isso é devido a mudança das grades de todos os cursos do IFSP.** Para solicitar essas disciplinas o estudante que ingressou antes de 2023 deve preencher o formulário de **MUDANÇA DE GRADE**. O estudante nessa situação deve ficar atento, pois as disciplinas que aparecerem na rematrícula via SUAP não serão inseridas posteriormente via formulário, somente serão inseridas, mediante existência de vaga, as disciplinas não ofertadas na rematrícula do SUAP. Ou seja:
Quando houver disciplinas disponíveis no SUAP o estudante da grade antiga deverá realizar a rematrícula via SUAP, e caso tenha disciplinas a cumprir que não estiverem aparecendo na rematrícula do SUAP deve requerer via formulário somente aquelas disciplinas que não aparecem no SUAP.
6. Estudantes que estavam com matrícula **trancada no 1º semestre de 2023**, devem fazer **a rematrícula online, regularmente**, pelo Sistema Suap.
7. Estudantes que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC/ATPA a cumprir, devem solicitar **Manutenção de Vínculo** no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) **no mesmo período da Rematrícula Online – 17 a 22 de julho de 2023**.
8. Caso necessário, na página 3 (três) do Comunicado estão disponíveis os links para acesso aos tutoriais de rematrícula e de abertura de requerimento para os casos atípicos.

ATENÇÃO!

REMATRÍCULA NÃO PERMITIDA VIA SUAP

Caso a solicitação de matrícula via Suap não apareça para você, ou a matrícula online esteja bloqueada para o seu prontuário, verifique se você enquadra-se em um dos seguintes cenários:

1 - PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO - O que fazer? Requerimento no SUAP

Estudantes que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo**, por meio de abertura de requerimento no Suap **no mesmo período da Matrícula Online – 17 a 22 de julho de 2023**. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Matrícula”. A CRS encaminhará as solicitações por meio de processo eletrônico à Diretoria de Administração Escolar (DAE) em até 10 dias úteis após o encerramento do período de matrícula. A DAE deliberará sobre o pedido em até 20 dias úteis a partir da data de recebimento do processo.

2 - MUDANÇA DE GRADE - O que fazer? Preencher Formulário Eletrônico

Estudantes cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisam cursar disciplinas da grade antiga que não são mais ofertadas no Suap, deverão solicitar a matrícula pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/YqWSEitegHsY6DrdA> , **no mesmo período da Matrícula Online – 17 a 22 de julho de 2023**. Para preencher o formulário é **necessário estar logado(a) com o e-mail acadêmico** (exemplo.xyz@estudante.ifsp.edu.br). A CRS efetuará a matrícula nas disciplinas disponíveis até o dia 04 de agosto de 2023.

3 - REPROVAÇÃO POR FALTA/ABANDONO DO CURSO - O que fazer? Requerimento no SUAP

Estudantes que estejam com a matrícula inativa (em aberto) por abandono ou reprovação por faltas devem solicitar a **reativação de matrícula** (apresentando justificativa), por meio de abertura de requerimento no Suap **no mesmo período da Matrícula Online – 17 a 22 de julho de 2023**. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Matrícula”. A CRS deliberará sobre a justificativa apresentada em até 20 dias úteis contados a partir do dia 24 de julho de 2023.

OUTRAS SITUAÇÕES DA MATRÍCULA

GUARDA RELIGIOSA - O que fazer? Requerimento no SUAP e E-mail

Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003**, de 14 de Maio de 2019: **Estudantes que frequentam religiões que praticam período de guarda religiosa** deverão encaminhar e-mail à CRS com o número do Requerimento aberto no SUAP indicando a necessidade de plano de estudo especial. O e-mail deve ser enviado para rematricula@ifsp.edu.br e no assunto deve constar **Guarda Religiosa - NOME - PRONTUÁRIO**. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Outro”, o requerimento deve ser aberto no período de **17 a 22 de julho de 2023**, deve ser solicitado plano de estudos especial e deve ser anexado um **documento** em papel timbrado **que ateste a vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa**.

PERDA DO PRAZO DE REMATRÍCULA - O que fazer? Preencher Formulário Eletrônico

O estudante que deixar de efetuar a solicitação de matrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria), preenchendo ao formulário disponível no link: <https://forms.gle/TvZTAdwocrKayySb7> , **em até 20 dias corridos após a data final da matrícula, ou seja, até dia 11/08/2023.** Para preencher o formulário é necessário estar logado(a) com o e-mail acadêmico (exemplo.xyz@estudante.ifsp.edu.br). Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico do estudante será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O estudante que for considerado desistente perderá direito à vaga. A CRS deliberará sobre a justificativa apresentada em até 20 dias úteis contados a partir do envio da justificativa.

CORRELATAS - O que fazer? Preencher Formulário Eletrônico

A solicitação de inclusão em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá via Moodle IFSP (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229§ion=0>), no período de **24 a 28 de julho de 2023.** A solicitação de correlatas é destinada ao estudante com disciplina em dependência que não será ofertada em seu curso no semestre corrente. O estudante não deve solicitar correlata quando a disciplina a ser cursada não for uma dependência, as solicitações fora das regras da Organização Didática não serão aceitas. O resultado da solicitação será divulgado até 15 de setembro de 2023.

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA - O que fazer? Preencher Formulário Eletrônico

A solicitação de matrícula em **Regime Especial de Dependência** ocorrerá via Moodle IFSP (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229§ion=0>), no período de **24 a 28 de julho de 2023.** O estudante que pretende solicitar o Regime Especial de Dependência deve ter ciência do art. 109, e seus parágrafos, da Organização Didática vigente. O resultado da solicitação será divulgado em 06 de setembro de 2023.

TUTORIAIS

Confira os tutoriais de matrícula nos seguintes links:

- <https://drive.ifsp.edu.br/s/xoWOPSUIKkREOpz>
- http://szn.ifsp.edu.br/portal2/arquivos/artigos/662/Tutorial_Rematricula_Suap.pdf

Confira o tutorial para abertura de requerimento no SUAP:

- <https://ifsp.edu.br/images/videos/SUAP/Tutorial%20SUAP%20-%20Requerimento%20Online%200.mp4>

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

https://vtp.ifsp.edu.br/images/Documentos_Institucionais/Resolucoes_Reitoria/2016---resolucao_147_2016_organizacao-didtica_cursos-superiores---Pesquisvel.pdf

DÚVIDAS

Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email: rematricula@ifsp.edu.br, e serão respondidas em até 3 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do estudante**, um telefone para contato e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do estudante ou sem detalhamento adequado da ocorrência **não serão respondidos**.

Identificar o assunto do e-mail:

REMATRÍCULA DE JULHO – NOME COMPLETO – PRONTUÁRIO

RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, pois não será possível modificar as disciplinas selecionadas ou incluir disciplinas ofertadas na rematricula via SUAP após o período de rematricula online.

O período de **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** ocorrerá de **27 de JULHO de 2023** até o dia **27 de OUTUBRO de 2023**.

EQUIPE CRS

São Paulo, 13 de julho de 2023.



Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0